

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1482 de 30/11/01

DECRETO Nº 10.460/01
de 29 de novembro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 750.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

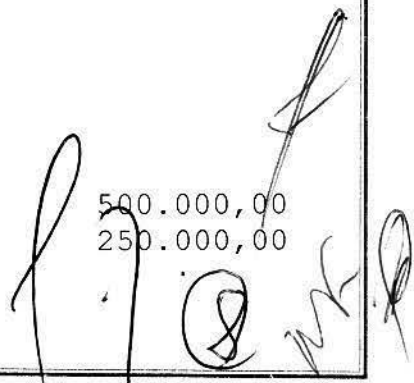
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), autorizado
pelas leis 5955/01 e 5956/01 de 28 de Novembro de 2001, destinado a
suplementar as seguintes dotações:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-3120	Material de Consumo	50.000,00
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
01.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
01.10-0107021.1010	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	
01.10-4110	Obras e Instalações	200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-3111	Pessoal Civil	500.000,00
01.10-3113	Obrigações Patronais	250.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.460/01

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

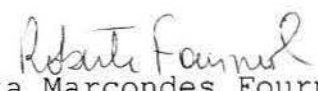
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos